



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 311  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

**TRANSFERE O “PONTO  
FACULTATIVO DO SERVIDOR  
PÚBLICO” DO DIA 28/10/2024  
(SEGUNDA-FEIRA) PARA O DIA  
01/11/2024 (SEXTA-FEIRA).**

O **SR. SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal De Cristinápolis, Estado Federado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cristinápolis,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2024, segunda-feira (dia do Servidor Público), para o dia 1º de novembro do mesmo ano, sexta-feira.

**Art. 2º** - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades emergenciais atinentes à Limpeza e Saúde Pública.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, 21 de outubro de 2024.

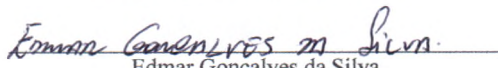
SANDRO DE JESUS  
DOS  
SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital  
por SANDRO DE JESUS  
DOS  
SANTOS:03024293523

**SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 21/10/2024.

  
Edmar Gonçalves da Silva  
Chefe de Seção